

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E MONTAGEM Nº 061/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GREEN MOVEIS PLANEJADOS E MARCENARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.552.113/0001-31, com sede na Avenida Mestre Manoel, 284, Complemento C, Boca do Rio, Salvador, BA, 41.705-715, neste ato representada por **Marcelo Lima Giacomo**, portador(a) da cédula de identidade nº 01396178333, DETRAN/BA, CPF nº 799.746.865-04, e/ou **Marem Sonia dos Santos Macedo**, portador(a) da cédula de identidade nº 06507697300, DETRAN/BA, CEP nº 838.570.365-91 e/ou **Márcio Matos Falcão Ferreira**, portador(a) da cédula de identidade nº 00876346009, DETRAN/BA, CEP nº 967.376.545-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de produtos de marcenaria e a aquisição de produtos modulados e armários guarda volume, a fim de atender as necessidades relativas à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira – Aracaju/SE, nas condições e especificações constantes no termo de referência e na proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, os quais passarão a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos detalhes e especificações e preços, sem o consentimento prévio, por escrito, do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo – Na necessidade de quaisquer outras disposições complementares, serão devidamente acrescentadas, das quais ambas as partes terão o conhecimento integral e a devida aceitação por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

Os serviços solicitados deverão ser executados, no mínimo, de acordo com as disposições do termo de referência, podendo as especificações sofrer alterações de acordo com a necessidade e solicitação do INTS.

Parágrafo Único – A CONTRATADA dará ao CONTRATANTE garantia de 05 (cinco) anos nos produtos de marcenaria, produtos modulados e armários guarda volume contra defeito de fabricação e/ou outros vícios que venham a ser apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O presente instrumento vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 113/2022 celebrado com o Município de Aracaju/SE, devendo durar somente enquanto este último vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA

O fornecedor será responsável pela entrega e montagem das peças conforme demanda, deixando os mobiliários prontos para uso, sem impactar nas atividades da CONTRATANTE, tendo como prazo máximo de entrega, instalação e funcionamento até 10/03/2023.

Parágrafo Único – O não cumprimento do prazo máximo para a entrega, instalação e funcionamento mencionado acima acarretará à CONTRATADA multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor global pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.868.600,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas, mediante a emissão do relatório de evidências e da nota fiscal, conforme detalhamento e valores constantes no ANEXO I e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que faz parte integrante desse instrumento independente da sua transcrição.

*** As partes poderão ajustar a forma de pagamento que poderá ser à vista ou em parcelas menores de acordo com o repasse realizado pelo Município de Aracaju, substituindo o acordado anteriormente.**

Parágrafo Primeiro – O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, através de transferência em conta fornecida pela CONTRATADA na Nota Fiscal, sendo vedada a emissão e pagamento através de boleto bancário.

Parágrafo Segundo – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em favor do CNPJ informado no preâmbulo entre o dia 1º ao dia 20 do mês seguinte à prestação dos serviços, contendo minimamente o número do contrato de prestação de serviços e os dados bancários para depósito, devendo a conta estar vinculada ao CNPJ de titularidade da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos descritos acima estarão condicionados ao recebimento, por parte do CONTRATANTE, dos recursos previstos no Contrato de Gestão nº 113/2022 celebrado com o Município de Aracaju/SE.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de atraso no repasse dos valores do Contrato de Gestão nº 113/2022 celebrado com o Município de Aracaju/SE, a CONTRATADA declara, desde este momento, que não terá direito a qualquer remuneração compensatória, a qualquer título, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus sobre as parcelas atrasadas.

Parágrafo Quinto – Estão inclusos no preço acima, todos os tributos, inclusive ICMS, ISS e Imposto de Renda, e outros encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias, lucros, fretes e demais despesas incidentes, tais como taxa de administração, suprimentos de gêneros alimentícios e embalagens, enfim, todos os custos necessários para a perfeita execução, assim que nada mais poderá ser cobrado da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sexto – A superveniência na majoração de alíquotas ou a criação de novos Tributos, Contribuições Sociais instituídos com vinculação a existência de contrato de trabalho dos empregados inerentes a este contrato, ocorridos na vigência deste, constituirão custos para a **CONTRATADA**.

Parágrafo Sétimo – O valor relativo a eventuais serviços extras não previstos neste Contrato, quando solicitados e/ou autorizados expressamente pelo **CONTRATANTE**, será previamente ajustado por escrito mediante Termo Aditivo.

Parágrafo Oitavo – As isenções específicas deverão ser comprovadamente apresentadas ao **CONTRATANTE**, bem como declaração firmada pela **CONTRATADA** justificando a sua isenção.

Parágrafo Nono – Ocorrendo atraso na apresentação da Nota Fiscal, o vencimento ficará automaticamente prorrogado por período equivalente, sem ônus ao **CONTRATANTE**.

Parágrafo Décimo – Caso seja constatado algum erro na Nota Fiscal, será a mesma devolvida e o respectivo pagamento suspenso até a sua efetiva correção, sem que isso implique na paralisação dos serviços, bem assim a incidência de juros, reajuste ou multa.

Parágrafo Décimo Primeiro – Os pagamentos referentes a prestação de serviço do contrato supracitado, estão condicionados à apresentação da Nota Fiscal que deverão ser apresentadas junto com as seguintes certidões negativas de débitos ou positivas com efeito negativa, abrangendo a data de pagamento da Nota Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União -Federal e INSS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários - Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Municipal;
- d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Décimo Segundo – O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do Contratado, sendo vedada a emissão de boleto.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras previstas neste Contrato:

- a) Executar os serviços contratados através da fixação de parâmetros técnicos e a tempo certo, obedecendo as condições e prazos estipulados entre as partes;

- b) Submeter ao **CONTRATANTE**, para prévia aprovação escrita, todo serviço que se fizer necessário à sua participação;
- c) Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao bom funcionamento dos serviços prestados pelo **CONTRATANTE** e aquelas relativas ao objeto do Contrato;
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**;
- e) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento do Termo de Referência;
- f) Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução do Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus cooperados/funcionários;
- g) Atuar conforme as normas estabelecidas pelos Órgãos de fiscalização profissional de sua especialidade e obedecer às normas legais vigentes na ANVISA e Ministério da Saúde, bem como atender todas as resoluções normativas pertinentes ao objeto do Contrato;
- h) Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister;
- i) Submeter-se à fiscalização a ser realizada pelo **CONTRATANTE**, ou qualquer Órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização do **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços;
- j) Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- k) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços, sendo defeso invocar o Contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações ao **CONTRATANTE**;
- l) Executar os serviços com o máximo de zelo, bem como seguir rigorosamente as especificações e normas pertinentes em vigência;
- m) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar o Contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações ao **CONTRATANTE**;
- n) Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;
- o) Atender a qualquer convocação do **CONTRATANTE** para esclarecimentos a respeito dos serviços prestados;
- p) Manter todos os profissionais devidamente uniformizados e portando documento de identificação nas dependências do local onde serão prestados os serviços objeto deste contrato;
- q) Entregar e montar os itens de marcenaria em cada ambiente e posição previstos para os mesmos no projeto de layout da unidade, nos seus quatro pavimentos;

- r) Responsabilizar-se-á por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos, peças, acessórios e componentes, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** se compromete a exibir todo e qualquer documento relacionado ao cumprimento de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, licenças, exames, habilitações e certificados de cursos de seus funcionários, bem como todo e qualquer documento relacionado aos seus veículos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

- a) Promover as facilidades necessárias para o acesso dos profissionais da **CONTRATADA** às suas instalações, desde que devidamente identificados;
- b) Notificar a **CONTRATADA** sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando o prazo para sua correção;
- c) Dar providências às recomendações da **CONTRATADA**, relacionadas às condições e ao uso correto do mobiliário;
- d) Orientar a **CONTRATADA** a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes.
- e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços quanto as quantidades, prazos e especificações, notificando a **CONTRATADA** por escrito para que tome as providências necessárias caso observado não conformidade para o efetivo cumprimento do Contrato, bem como rejeitar todo e qualquer material que não atendam as especificações contidas no presente contrato. Caso não sejam corrigidas as não conformidades em tempo hábil, cabe ao **CONTRATANTE** aplicar as devidas sanções;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos em tempo hábil, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** para o melhor cumprimento do Contrato;
- g) Editar normas complementares para o gerenciamento da execução do Contrato em razão de exigência dos órgãos de controle e fiscalização aos quais o Contrato de Gestão que a Unidade esteja vinculada ou subordinada;
- h) Glosar do valor do Contrato eventuais prejuízos causados pela **CONTRATADA**, de qualquer natureza, bem como valores decorrentes de passivos trabalhistas e fiscais, gerada e não adimplidos pela **CONTRATADA**;
- i) A **CONTRATANTE** efetuará, em conjunto com a **CONTRATADA**, a devida análise da sua conformidade formal com as especificações e condições deste contrato, e, considerando satisfatório, assinará o Termo de Recebimento emitido pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único – O presente contrato não implica em qualquer vínculo de solidariedade entre os contratantes, ficando cada qual responsável pelas obrigações derivadas de suas respectivas atividades, sejam elas de caráter fiscal, trabalhista, previdenciário, sem exclusão de qualquer outra.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A prestação de serviços ora contratada não enseja qualquer tipo de vínculo, inclusive trabalhista, entre a **CONTRATADA**, seus propositos, prestadores de serviço e empregados, com o **CONTRATANTE**; respondendo aquele por todas as obrigações decorrentes de sua posição de empregador e contratante dos profissionais porventura contratados para lhe auxiliar na execução deste pacto – não se estabelecendo entre estes e o **CONTRATANTE** ou entre esta e o **CONTRATADO**, qualquer tipo de solidariedade em relação aos mesmos.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 113/2022 celebrado com o Município de Aracaju/SE, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato será considerado rescindido por justa causa, além dos demais motivos previstos em lei, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial:

- a) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação de qualquer das partes;
- b) Inadimplência, por uma das partes, de quaisquer obrigações previstas no contrato, salvo em decorrência de caso fortuito ou força maior;
- c) Subcontratação ou cessão parcial ou total deste contrato a terceiros, sem autorização expressa da outra parte;
- d) Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Segundo – Na ocorrência de sucessão da **CONTRATADA**, o presente Contrato poderá prosseguir ou ser rescindido, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro – Rescindido o presente contrato por quaisquer motivos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** entregará a execução dos serviços a quem julgar conveniente, respondendo a **CONTRATADA**, na forma legal e contratual, pela infração ou execução inadequada que der causa à rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES FISCAIS

O **CONTRATANTE** se responsabiliza pela retenção que lhe impuser a Legislação vigente, das taxas e impostos incidentes sobre as faturas mensais da prestação de serviços ora **CONTRATADA**, bem como pelo recolhimento das mesmas aos respectivos órgãos credores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATADA** responderá por todos os danos causados ao **CONTRATANTE**, aos empregados, prestadores de serviços, prepostos, representantes ou terceiros, a que venha a dar causa, por ação ou omissão, em razão da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TOLERÂNCIA

Todas as obrigações decorrentes deste instrumento, se vencerão independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso judicial ou extrajudicial. Qualquer tolerância no recebimento dos encargos em atraso, por qualquer das partes, não implicará em novação, permanecendo exigíveis as sanções contratuais independentemente de reforço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – COMPROMISSO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, neste ato, compromete-se a:

- a) Não utilizar mão de obra infantil, ressalvado o menor aprendiz nos termos lei;
- b) Não utilizar trabalho forçado ou equivalente;
- c) Respeitar a legislação ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste Contrato o código civil vigente, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, não se constituindo em novação ou renúncia ao direito de aplicar as sanções previstas neste contrato ou decorrentes de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** se compromete a acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro – Na assinatura desse contrato, a **CONTRADADA** autoriza e consente o tratamento de seus dados pessoais de acordo com a LGPD e da Política de Proteção de Dados do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATANTE** poderá tratar os dados da **CONTRATADA** de acordo com seu legítimo interesse, podendo inclusive prestar informações à autoridade de

proteção de dados, ou terceiros que solicitarem informações da **CONTRATADA** relativas ao tratamento de Dados Pessoais, observando a legalidade do pedido, sem necessidade de novo consentimento.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA**, na assinatura desse contrato, dá consentimento e cede espontaneamente o uso gratuito do direito de sua imagem, voz, nome e dados, para a **CONTRATANTE**, que poderá utilizar esses dados em gravações audiovisuais internas e externas. Os dados serão armazenados por tempo indeterminado ou por determinação da autoridade nacional de proteção de dados, podendo ser utilizados para criação e divulgação de conteúdos institucionais em mídias sociais e em mídias impressas.

Parágrafo Sexto – A qualquer momento a **CONTRATADA** poderá solicitar informações, correções, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade dentre outras, de acordo com a LGPD, sobre seus dados pessoais mediante requisição formal ao departamento pessoal. Pedidos de exclusão observarão os prazos e as obrigações decorrentes desse contrato de prestação de Serviços Autônomos.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram, neste ato, que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileira e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente contrato; assim como das demais leis aplicáveis sobre o objeto do presente contrato. Em especial a Lei nº 12.846/13, suas alterações e regulamentações, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas, pela prática de ato contra a administração pública nacional ou estrangeira, também chamada de Lei Anticorrupção, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro – As partes, por si e por seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome ou de qualquer outrem, se obrigam, no curso de suas ações ou em nome do seu respectivo representante legal, durante a consecução do presente Contrato, agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo – Na execução deste Contrato, nenhuma das partes, por si e por seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome ou de qualquer de suas afiliadas, tomando ou prestando serviços uma a outra, devem dar, prometer dar, oferecer, pagar, prometer pagar, transferir ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer funcionário ou empregado ou a qualquer autoridade governamental, concursados ou eleitos, em exercício atual de sua função ou a favor de sua nomeação, seus subcontratados, seus familiares ou empresas de sua propriedade ou indicadas, consultores, representantes, parceiros,

ou quaisquer terceiros, com finalidade de: influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público em seu dever de ofício; induzir tal Agente Público a fazer ou deixar de fazer algo em relação ao seu dever legal; assegurar qualquer vantagem indevida; ou induzir tal Agente Público a influenciar ou afetar qualquer ato ou decisão de qualquer Órgão Governamental.

Parágrafo Terceiro – Para os fins da presente Cláusula, as partes declaram neste ato que:

- a) Não violaram, violam ou violarão as Regras Anticorrupção estabelecidas em lei;
- b) Têm ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.

Parágrafo Quarto – Qualquer descumprimento das regras Anticorrupção pelas partes, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo Quinto – "Órgão Governamental", tal como empregado na presente disposição, denota qualquer governo, entidade, repartição, departamento ou agência mediadora desta, incluindo qualquer entidade ou empresa de propriedade ou controlada por um governo ou por uma organização internacional pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS NORMAS DE CONDUTA

A parte **CONTRATADA** declara, neste ato, que está ciente, conhece e entende os termos do Código de Conduta de Terceiros da **CONTRATANTE**, obrigando-se por si e por seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome, a cumprir os seus termos, sob pena da aplicação das sanções contratuais previstas.

Parágrafo Primeiro – No exercício da sua atividade, a parte **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com as leis de privacidade e proteção dos dados relacionados ao processo de coleta, uso, processamento e divulgação dessas informações pessoais.

Parágrafo Segundo – A parte **CONTRATADA** obriga-se a manter sigilo de todas e quaisquer informações da **CONTRATANTE** que venham a ter acesso, como documentos, projetos e quaisquer materiais arquivados e registrados de qualquer forma, sejam originais ou cópias, de quaisquer formas (gráficas, eletrônica ou qualquer outro modo), protegendo-as e não divulgando para terceiros.

Parágrafo Terceiro – A parte **CONTRATADA** declara, neste ato, que está ciente, conhece e irá cumprir a Política Antissuborno e a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da **CONTRATANTE**, que podem ser acessadas através do site: <http://ints.org.br/>.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REALIZAÇÃO DE *DUE DILIGENCE* DE INTEGRIDADE

Para atender aos padrões de integridade da **CONTRATANTE**, a parte **CONTRATADA** obriga-se a fornecer informações sobre sua estrutura organizacional, relacionamento com agentes públicos, histórico de integridade, relacionamento com terceiros e seus controles de integridade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES

A parte **CONTRATADA** que descumprir as obrigações assumidas através deste Contrato estará sujeita às sanções de advertência formal, aplicação de multa contratual, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, bem como a rescisão do contrato e/ou a sua inclusão na Lista Restrita da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – A parte **CONTRATADA** declara, neste ato, que está ciente e consente com as penalidades previstas neste Contrato, obrigando-se por si e por seus administradores, sócios ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações e entrega de documentos realizados em razão deste contrato deverão ser feitas por escrito, através de correspondência:

- a) Entregue pessoalmente, contrarrecibo;
- b) Enviada por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR;
- c) Enviada por e-mail ou outro meio eletrônico amplamente aceito;
- d) Enviada por Cartório de Títulos e Documentos ou por via judicial;
- e) Dirigidas e/ou entregues às partes nos endereços constantes do preâmbulo ou encaminhadas para outro endereço que as partes venham a fornecer, por escrito.

Parágrafo Primeiro – Qualquer notificação será considerada como tendo sido devidamente entregue na data da:

- a) Assinatura na 2ª (segunda) via da correspondência entregue pessoalmente ou encaminhada mediante protocolo;
- b) Assinatura do Aviso de Recebimento - AR;
- c) Confirmação expressa da outra parte referente ao recebimento da comunicação via e-mail;
- d) Entrega da notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – As partes obrigam-se a comunicar uma à outra, por escrito, toda e qualquer alteração de seu endereço, telefones e e-mails para contato, sob pena de, não o fazendo, serem reputadas válidas todas as comunicações enviadas para o endereço e e-mail constantes de sua qualificação no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato rescinde e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos referentes ao objeto ora pactuado, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data.

Parágrafo Segundo – As partes contratantes concordam em rever as condições estabelecidas no presente contrato, sempre que alterações supervenientes na legislação vigente ou na conjuntura socioeconômica venham afetar as condições contratuais definidas no presente instrumento.

Parágrafo Terceiro – Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

Parágrafo Quarto – Se porventura existir divergência entre as disposições deste Contrato e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, prevalecerá o aqui disposto, especialmente pela natureza bilateral desta avença.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Aracaju/SE, em 17 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 17/02/2023 20:59:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:

MARCIO MATOS FALCAO FERREIRA

CPF: 967.376.545-68

Certificado emitido por AC SERASA RFB v5

Data: 17/02/2023 21:06:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

GREEN MOVEIS PLANEJADOS E MARCENARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Luciana Torres Peixoto

CPF: 942.484.945-15

Data: 20/02/2023 12:09:35 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 944.928.595-00

Data: 17/02/2023 22:19:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

ANEXO I - Tabela de Valores

MODULADOS E ARMÁRIOS GUARDA VOLUMES									
ITENS	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO COM MEDIDA	DIMENSÕES LXXP (mm)	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA	PRAZO DE ENTREGA	
01	MESA DE REUNIAO RETANGULAR	2500x1200 mm, H=85mm	1	Tampo de mesa em MDF espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila, encaixada com fita de borda 3,0mm da mesma cor do tampo. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxante. Painel em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico em ambas as faces na cor argila resistente a impactos. Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em epóxi, com secagem em estufa e resistente a teste de nevoa salina, com coluna central em tubo de aço de diâmetro 4" e 1,5mm de espessura, travessa superior em tubo de aço, e travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	5 ANOS	01/03/2023	
02	MESA DE REUNIAO REDONDA DIAMETRO	1200 mm, H=850mm	3	Mesa de reunião redonda, composto por tampo inteiro, confeccionado em madeira MDF de alta densidade, termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Encabeçamento das bordas com pintura fórmica líquida gofrato na mesma cor do tampo. Fixação da estrutura ao tampo, por meio de buchas metálicas com rosca fixa M6 e parafuso sextavado compatíveis, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Estrutura central formada em aço galvanizado tubular com seção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. Travessas horizontais superiores formada por 4 (quatro) tubos de aço de seção retangular SAE 1020 de 40x20 mm e espessura de 1,25 mm fixada à coluna central por meio de solda mig. Travessa inferior de tubo de aço elíptico galvanizado SAE 1020 de 20x5x1, 25 mm conformado com raio médio de 1000 mm e profundidade de 640 mm, sapatas niveladoras em forma octogonal com rosca M6 e injetada em poliestireno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 microns de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.	R\$ 2.940,00	R\$ 8.820,00	5 ANOS	01/03/2023	
03	ARMARIO PARA ARQUIVO	(500X450X1850)	29	Armário confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm, 01 (um) reforço superior interno (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais, 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 01 (uma) prateleira fixa dobrada, confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm unidas ao corpo por meio de rebites. Altura de entrada do vão formado pela prateleira e o acabamento superior de 370mm. 04 (quatro) gavetas simples para pastas suspensas com frente e fechamento posterior confeccionada em chapa com 0,90mm e laterais de 1,20mm de espessura com área de encaixe das pastas com 380 mm de profundidade e 385 mm de largura com correias telescópicas de esferas metálicas que permite a abertura total da gaveta e 01 (uma) fenda oblonga de 24x104mm na parte frontal para puxar a gaveta. Cada gaveta contém 02. Laterais / estruturas / prateleiras aço pintado com tinta texturizada cor bege; portas aço pintado com tinta texturizada.	R\$ 4.740,00	R\$ 137.460,00	5 ANOS	01/03/2023	
04	BANCO PARA VESTIÁRIO	(1490X450X1850)	2	Banco Multiuso com estrutura confeccionada em chapa de aço galvanizado, composto por 01 (um) quadro soldado superior confeccionado em chapa 1,95mm com 03 (três) ripas de madeira de lei tratada e envernizadas, fixadas ao mesmo por meio de parafusos auto atarraxante. 01 (um) quadro soldado intermediário de estruturação confeccionado em chapa 1,95mm. 04 (quatro) pés confeccionados em chapa galvanizada com espessura de 1,95 mm. Na extremidade inferior de cada pé contém 01 (um) rebite com rosca M8 embutido para a fixação de sapata regulável confeccionada em polipropileno preto para correção de pequenos desníveis. Acabamento com tratamento químico superficial antiferruginoso e fosfatizante com pintura eletroestática a pó e camada mínima de 70 micras. Montagem por meio de parafusos com porcas sextavados. Estrutura aço pintado com tinta texturizada.	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00	5 ANOS	01/03/2023	
05	ESTANTE ABERTA FIXA	(1000X320X2000)	3	Estante face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapeú), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). 02 (duas) laterais de acabamento, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) com capacidade de carga distribuída de 120Kg cada bandeja (mediante comprovação). 04 (quatro) aparadores para livros confeccionados em polipropileno com dimensões mínimas de altura 18cm, profundidade 18cm e largura de 3cm. 01 (uma) placa de sinalização confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), composta de 01 (uma) placa superior para título e 01 (uma) inferior para acervo. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 32 cm. COR DA LATERAL AZUL.	R\$ 4.860,00	R\$ 14.580,00	5 ANOS	01/03/2023	
06	ESTANTE ABERTA EM AÇO	(1000X320X2000)	38	Estante face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapeú), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). 02 (duas) laterais de acabamento, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) com capacidade de carga distribuída de 120Kg cada bandeja (mediante comprovação). 04 (quatro) aparadores para livros confeccionados em polipropileno com dimensões mínimas de altura 18cm, profundidade 18cm e largura de 3cm. 01 (uma) placa de sinalização confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), composta de 01 (uma) placa superior para título e 01 (uma) inferior para acervo. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 32 cm. COR DA LATERAL AZUL.	R\$ 4.860,00	R\$ 184.680,00	5 ANOS	01/03/2023	
07	ESTANTE ABERTA DUPLA FACE	(1000X580X2000)	63	Estante face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapeú), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). 02 (duas) laterais de acabamento, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) com capacidade de carga distribuída de 120Kg cada bandeja (mediante comprovação). 04 (quatro) aparadores para livros confeccionados em polipropileno com dimensões mínimas de altura 18cm, profundidade 18cm e largura de 3cm. 01 (uma) placa de sinalização confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), composta de 01 (uma) placa superior para título e 01 (uma) inferior para acervo. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. COR DA LATERAL AZUL.	R\$ 5.840,00	R\$ 367.920,00	5 ANOS	01/03/2023	
08	LATERAL DE ACABAMENTO Estante FACE SIMPLES	(32x200x3,5cm)	82	Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos 1/2" x 3/2" com porcas. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 32cm, Profundidade: 3,5 cm. Observação importante: A lateral de fechamento é o acabamento do estante, verificar quantas estantes serão colocadas em cada fileira para determinar quantas laterais serão necessárias. COR DO ACABAMENTO DA LATERAL: AZUL.	R\$ 700,00	R\$ 57.400,00	5 ANOS	01/03/2023	

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, MARCIO MATOS FALCAO FERREIRA, EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GBPF4-NNKP3-LY7EE-EHC82>

09	LATERAL DE ACABAMENTO Estante DUPLA FACE SIMPLES	(58x200x3,5cm)	126	LATERAL DE ACABAMENTO Estante DUPLA FACE SIMPLES (58x200x3,5cm). Variação de tamanho 15% sempre para menos devido ao projeto de Layout existente Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo:09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼" x ½" com porcas.Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm.Observação importante: A lateral de fechamento é o acabamento da estante, verificar quantas estantes serão colocadas em cada fileira para determinar quantas laterais serão necessárias. COR DO ACABAMENTO DA LATERAL: AZUL	R\$ 1.360,00	R\$ 171.360,00	5 ANOS	01/03/2023
10	ARMÁRIO GUARDA VOLUMEDUPLO 6 PORTAS	(600X450X1850)	4	Armário guarda volumes duplo com 06 (seis) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 01 (um) divisor vertical e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 01 (um) acabamento frontal do divisor vertical de compartimento com espessura de 0,90mm unidos ao corpo do armário por meio de rebites. 02 (dois) reforços superiores internos (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixados as laterais. 06 (seis) suportes para cabides tipo gancho, um por compartimento, com espessura de 1,20mm rebitados ao corpo. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 04 (quatro) prateleiras intermediárias confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 06 (seis) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna dos compartimentos. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas e 01 (um) reforço em formato de ômega centralizado com dimensão que contemple toda a extensão da porta no sentido longitudinal unidos pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 530mm de altura x 230mm de largura e área interna do compartimento de no mínimo 550mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Laterais / estruturas / prateleiras aço pintado com tinta texturizada cor bege; portas aço pintado com tinta texturizada, cor: azul royal. garantia 5 anos.	R\$ 3.160,00	R\$ 12.640,00	5 ANOS	01/03/2023
11	BASE ELEVÇÃO PARA ARMARIO DE 6 PORTAS	(600X454X190mm)	4	Pé elevado para armários guarda volumes ou roupeiro, fabricado em aço inoxidável AISI 439 com espessura de 1.5 mm, pintura epóxi-pó bactericida, ideais para ambientes úmidos e que precisam de facilidade na limpeza diária.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	5 ANOS	01/03/2023
12	ARMÁRIO GUARDA VOLUMEDUPLO 8 PORTAS	(700X450X1850)	9	Armário guarda volumes triplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 02 (dois) divisores verticais e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 02 (dois) acabamentos frontais do divisor de compartimento com espessura de 0,90mm unidos ao corpo do armário por meio de rebites. 02 (dois) reforços superiores internos (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixados as laterais por meio de rebites. 09 (nove) suportes para cabides tipo gancho, um cada compartimento, com espessura de 1,20mm rebitados ao corpo. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 06 (seis) prateleiras que dividem o armário horizontalmente em três compartimentos com portas, confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 08 (oito) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna do compartimento. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas e 01 (um) reforço em formato de ômega centralizado com dimensão que contemple toda a extensão da porta no sentido longitudinal unidos pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 530mm de altura x 230mm de largura e área interna de no mínimo 550mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. . Laterais / estruturas / prateleiras aço pintado com tinta texturizada cor bege; portas aço pintado com tinta texturizada, cor: azul royal. garantia 5 anos.	R\$ 2.080,00	R\$ 18.720,00	5 ANOS	01/03/2023
13	BASE ELEVÇÃO PARA ARMARIO DE 8 PORTAS	(600X454X190mm)	9	Pé elevado para armários guarda volumes ou roupeiro, fabricado em aço inoxidável AISI 439 com espessura de 1.5 mm, pintura epóxi-pó bactericida, ideais para ambientes úmidos e que precisam de facilidade na limpeza diária.	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00	5 ANOS	01/03/2023
14	ARMÁRIO GUARDA VOLUMEDUPLO 12 PORTAS	(1200X450X1850)	19	Armário guarda volumes triplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 02 (dois) divisores verticais e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 02 (dois) acabamentos frontais do divisor de compartimento com espessura de 0,90mm unidos ao corpo do armário por meio de rebites. 02 (dois) reforços superiores internos (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixados as laterais por meio de rebites. 08 (oito) suportes para cabides tipo gancho, um cada compartimento, com espessura de 1,20mm rebitados ao corpo. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 06 (seis) prateleiras que dividem o armário horizontalmente em três compartimentos com portas, confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 09 (nove) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna do compartimento. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas e 01 (um) reforço em formato de ômega centralizado com dimensão que contemple toda a extensão da porta no sentido longitudinal unidos pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 530mm de altura x 230mm de largura e área interna de no mínimo 550mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. . Laterais / estruturas / prateleiras aço pintado com tinta texturizada cor bege; portas aço pintado com tinta texturizada, cor: azul royal. garantia 5 anos	R\$ 4.100,00	R\$ 77.900,00	5 ANOS	01/03/2023
15	BASE ELEVÇÃO PARA ARMARIO DE 12 PORTAS	(600X454X190mm)	19	Pé elevado para armários guarda volumes ou roupeiro, fabricado em aço inoxidável AISI 439 com espessura de 1.5 mm, pintura epóxi-pó bactericida, ideais para ambientes úmidos e que precisam de facilidade na limpeza diária.	R\$ 1.920,00	R\$ 36.480,00	5 ANOS	01/03/2023
16	BELICHE	Padrão	48	O Beliche possui escada central e 2 camas de solteiro, além de proteção lateral localizada na parte superior do produto. Toda em aço galvanizado. Peso Suportado por Cama: 110 kg.	R\$ 4.400,00	R\$ 211.200,00	5 ANOS	01/03/2023
17	CARRINHO DE APOIO COM 01GAVETA E 01 PORTA	500x500x650mm	89	Carrinho móvel com gaveta e porta, confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Encabeçamento das bordas em fita de pvc, de espessura mínima de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Gaveta e porta em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão encabeçadas com fita de borda PVC com espessura 1mm de espessura com alta resistência a impactos. Puxadores com desenho curvo e linhas suaves sem arestas injetados em polietileno e metalizados com proteção uv, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado 3x25mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. Fundo da gaveta em chapa de espessura de 4 mm tipo eucatêx. Corrediças das gavetas fabricadas em aço com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, com rodízios deslizantes de poliamida; Fixação por meio de parafusos embutidos, buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado; Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com acionamento simultâneo entre as gavetas. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro resistente ao peso, preso ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxante para madeira.	R\$ 1.400,00	R\$ 124.600,00	5 ANOS	01/03/2023

Esse documento foi assinado por: Jose Jorge Urpia, MARCIO MATOS FALCAO FERREIRA, EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GBPF4-NNKP3-LY7EE-EHC82>

18	ARMÁRIO PARA TV	(500x1000x900)	7	Carrinho móvel com gaveta e nichos, composto por parte estrutural confeccionado em MDF, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado MDF melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Encabeçamento das bordas em fita de pvc, de espessura mínima de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Gaveta e nichos em 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão encabeçadas com fita de borda PVC com espessura 1mm de espessura com alta resistência a impactos. Puxadores com desenho curvo e linhas suaves sem arestas injetados em polietileno e metalizados com proteção uv, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado 4x25mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. Fundo da gaveta em chapa de espessura de 4 mm tipo eucatêx. Correções das gavetas fabricadas em aço com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, com rodízios deslizantes de poliamida; Fixação por meio de parafusos embutidos, buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado; Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com acionamento simultâneo entre as gavetas. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro resistente ao peso, preso ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxante para madeira.	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	5 ANOS	01/03/2023
19	ARMÁRIO BAIXO COM PORTA	(2000X500X6004)	1	Armário com portas e gavetas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor branco. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor branco, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 30 a 30 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na cor a definir. Gavetas em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Encabeçamento das bordas em fita de pvc com laminado melamínico de baixa pressão encabeçadas com fita de borda PVC com espessura 1mm de espessura com alta resistência a impactos. Fundo da gaveta em chapa de espessura de 4 mm tipo eucatêx. Correções das gavetas fabricadas em aço com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, com rodízios deslizantes de poliamida. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	5 ANOS	01/03/2023
20	ARMÁRIO ALTO	(900X 1500X500)	12	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 a 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00	5 ANOS	01/03/2023
21	ARMÁRIO ALTO	(1000X 1500X500)	2	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 a 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	5 ANOS	01/03/2023
22	ARMÁRIO ALTO	(800x2000x500)	1	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 a 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00	5 ANOS	01/03/2023
23	ARMÁRIO ALTO	(900x2000x500)	2	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 a 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00	5 ANOS	01/03/2023
24	ARMÁRIO ALTO	(1000x2000x500)	18	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 a 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 3.540,00	R\$ 63.720,00	5 ANOS	01/03/2023

Esse documento foi assinado por: José Jorge Uripia, MARCIO MATOS FALCAO FERREIRA, EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GBPF4-NNKP3-L7YEE-EHC82>

25	ARMÁRIO ALTO	(1500x2000x500)	5	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 à 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 4.560,00	R\$ 22.800,00	5 ANOS	01/03/2023
26	ARMÁRIO ALTO	(750X2000X700)	5	Armário alto com portas de abrir, composto por tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir. Borda aparente com acabamento em pintura fórmica líquida gofrato. Parte estrutural do móvel confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento em pintura fórmica líquida gofrato na cor a definir, prateleiras internas em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do armário com regulagem de 34 à 34 mm. Portas em madeira revestida em laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Chapas de madeira de média densidade confeccionada com fibras de madeira maciça prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 740 kg/m³ para chapas de 18 mm de espessura e resistência à flexão de 350 kgf/cm² para chapas de 18 mm de espessura, com revestimento em pintura em laca gofrato texturizado.	R\$ 3.660,00	R\$ 18.300,00	5 ANOS	01/03/2023
LISTA MARCENÁRIA								
27	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1100X500X350	1	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	5 ANOS	01/03/2023
28	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1200X500X350	2	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	5 ANOS	01/03/2023
29	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1300X500X350	8	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00	5 ANOS	01/03/2023
30	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1350X500X350	1	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	5 ANOS	01/03/2023
31	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1400X500X350	2	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00	5 ANOS	01/03/2023
32	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1500X500X350	8	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.620,00	R\$ 12.960,00	5 ANOS	01/03/2023
33	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1600X500X350	1	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	5 ANOS	01/03/2023
34	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1650X500X350	5	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.740,00	R\$ 8.700,00	5 ANOS	01/03/2023
35	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1700X500X350	3	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00	5 ANOS	01/03/2023
36	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1800X500X350	2	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.880,00	R\$ 3.760,00	5 ANOS	01/03/2023
37	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	1900X500X350	5	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00	5 ANOS	01/03/2023
38	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2000X500X350	27	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.000,00	R\$ 54.000,00	5 ANOS	01/03/2023
39	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2150X500X350	4	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.060,00	R\$ 8.240,00	5 ANOS	01/03/2023
40	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2200X500X350	2	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00	5 ANOS	01/03/2023
41	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2400X500X350	2	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	5 ANOS	01/03/2023
42	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2500X500X350	14	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.300,00	R\$ 32.200,00	5 ANOS	01/03/2023
43	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2600X500X350	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	5 ANOS	01/03/2023
44	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	2700X500X350	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	5 ANOS	01/03/2023
45	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	3000X500X350	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00	5 ANOS	01/03/2023
46	ARMÁRIO SOBRE A BANCADA COM PORTAS	3600X500X350	2	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	5 ANOS	01/03/2023
47	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	1100X600X650	1	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	5 ANOS	01/03/2023
48	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	1300X600X650	2	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00	5 ANOS	01/03/2023
49	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	1350X600X650	1	02 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	5 ANOS	01/03/2023
50	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	1400X600X650	2	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	5 ANOS	01/03/2023
51	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	1500X600X650	1	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	5 ANOS	01/03/2023
52	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	1650X600X650	2	03 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00	5 ANOS	01/03/2023
53	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2000X600X650	3	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	5 ANOS	01/03/2023
54	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2150X600X650	4	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00	5 ANOS	01/03/2023
55	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2200X600X650	1	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	5 ANOS	01/03/2023
56	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2500X600X650	4	04 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.080,00	R\$ 8.320,00	5 ANOS	01/03/2023
57	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2650X600X650	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	5 ANOS	01/03/2023
58	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2700X600X650	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00	5 ANOS	01/03/2023
59	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	2850X600X650	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	5 ANOS	01/03/2023
60	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	3000X600X650	1	05 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	5 ANOS	01/03/2023
61	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	3400X600X650	1	06 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	5 ANOS	01/03/2023
62	ARMÁRIO DE EMBUTIR SOB A BANCADA	4200X600X650	4	06 portas de abrir com 02 prateleiras, MDF com fórmica Melamínica Branca, puxador gola de alumínio jateado, dobradiças inox e bases de MDF Ultra Naval.	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00	5 ANOS	01/03/2023
TOTAL			723			R\$ 1.868.600,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Justina de Fátima Silva e Luciano Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/GBP4-NNKP3-LY7EE-EHC82>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GBPF4-NNKP3-LY7EE-EHC82

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 17/02/2023 20:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.187.52.161	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
5nx0TQly5BvjKs4rm3eLL6Fi/ibxO8PKVpJNuXLPtgo=	
SHA-256	

- ✓ MARCIO MATOS FALCAO FERREIRA (CPF 967.376.545-68) em 17/02/2023 21:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA (CPF 944.928.595-00) em 17/02/2023 22:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.5.168	Não disponível
Autenticação	
eduardo@onbank.com.br	
Email verificado	
ryj1vHN84xMWYA8g3r3HKaWLoqvk10Xo33T8ukNIOmk=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 20/02/2023 12:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.146.224	Não disponível
Autenticação	
lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)	
Login	
SZroLt380yPxo2t9GUmgDu+CUoK73TG31y3aNi6CSQk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GBPF4-NNKP3-LY7EE-EHC82>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>